

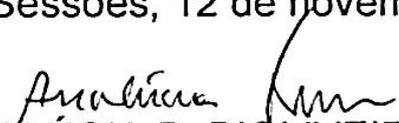


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 136/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz do Trabalho da 12ª VT de Manaus, convocada e do Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, Exmo. Dr. MARCUS VINÍCIUS GONÇALVES, apreciando o processo TRT nº MA-515/2002 e a representação nº 017/2002, do Serviço de Pessoal, por unanimidade de votos, resolveu: : AUTORIZAR a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários a fim de que as Funções e Cargos Comissionados integrantes do Quadro de Pessoal deste Tribunal passem a ser representados, na forma dos Anexos IV e V da Lei nº 10.475 de 27 de junho de 2002, observando que a opção pela remuneração dos servidores ativos e inativos seja feita de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 5º da referida lei.

Sala de Sessões, 12 de novembro de 2002.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência